

FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE	
UNIDADE: CENTRO DE LANÇAMENTO DE ALCÂNTARA (120013)	☒ Inexigibilidade nº 138/2025 (Contratação PCA nº 90056/2023).
1 – ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 74, IV c/c Art. 79, II da Lei 14.133/21.	
2 – OBJETO RESUMIDO: prestação de serviços de assistência médica especializada em cirurgia e traumatologia bucomaxilofacial em ambiente hospitalar e parecer, implantodontia, prótese dentária (panorâmica e periapical), endodontia, ortodontia, cirurgia bucais ambulatoriais e ortodontia.	
3 –CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO EMERGENCIAL OU CALAMITOSA, SE FOR O CASO (art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021): Não se aplica	
4 –CONTRATADA: BUCOBENSON SERVICOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA - CNPJ: 47.957.431/0001-04	
5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133, de 2021): A empresa atende os requisitos estabelecidos no Edital e seus anexos, conforme documentação incluída no sequencial 6, da Demanda não Recorrente no SILOMS, subprocesso nº 30901, disponível no endereço eletrônico, https://mac1.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?30901,419,A,UPD,,	
6 –COMPROVAÇÃO DE QUE O CONTRATADO PREENCHE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO MÍNIMA NECESSÁRIA (art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133, de 2021): Documentação constante no sequencial 6, da Demanda não Recorrente no SILOMS, subprocesso nº 30901, disponível no endereço eletrônico, https://mac1.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?30901,419,A,UPD,, (assinado eletronicamente) ANA JULIA DE MOURA SILVA Primeiro Tenente Intendente Gestor de Licitações/Contratos/Convênios CPF nº 050.***.***-75	
7 – PARECER TÉCNICO QUE DEMONSTRE O ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Parecer técnico nº 364/GSAU-AK/2025, constante no sequencial 7, da Demanda não Recorrente no SILOMS, subprocesso nº 30901, disponível no endereço eletrônico, https://mac1.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?30901,419,A,UPD,, (assinado eletronicamente) CLAUDINEIA DO NASCIMENTO BALDEZ Primeiro Tenente Administradora Presidente da Comissão de Credenciamento CPF nº 875.***.***-00	
8 – ESTIMATIVA (ANUAL) DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DE PREÇO (art. 72, incisos II e VII, da Lei nº 14.133, de 2021): O valor a ser contratado, R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), demonstra estar compatível com os valores praticados pelo mercado, consoante pesquisa de preços realizada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021, e IN SEGES/ME Nº 65/2021, constante no sequencial 5, anexo A e B do Edital de Chamamento Público 001/CLA/2024, da DNR siloms, subprocesso nº 30901, disponível no endereço eletrônico https://mac1.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?30901,419,A,UPD,,	
9 – DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS COM O COMPROMISSO A SER ASSUMIDO (art. 72, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021): De acordo com os recursos do presente exercício, constante no sequencial 9 “Declaração Orçamentária”, da DNR siloms, subprocesso nº 30901, disponível no endereço eletrônico https://mac1.siloms.intraer/siloms_mac/servlet/aqs01119w?30901,419,A,UPD,, na dotação orçamentária abaixo: PTRES: 214550, FONTE: 1005000140, ND: 339039, PI: CG190946501.	
10 – APROVAÇÃO POR PARTE DA ASSESSORIA JURÍDICA (art. 72, inciso III, da Lei nº 14.133, de 2021): Conforme Parecer nº 01680/2024/ADV-SUMÁRIO/E-CJU/SSEM/CGU/AGU de 18 de julho de 2024.	
11 – AUTORIZAÇÃO: Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133, de 2021, e, sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, bem como considerando as justificativas da contratação, AUTORIZO a presente contratação direta. (assinado eletronicamente) CLÓVIS MARTINS DE SOUZA Coronel Aviador Ordenador de Despesa CPF nº 267.***.***-71	



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	11 - FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	04/04/2025 15:46:21
Páginas do Documento:	1
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	2
Hash MD5:	d1e4950faf87f8198109c0f98250c445
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento THAMYRES LUANA MACHADO OLIVEIRA no dia 11/04/2025 às 15:56:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento SILVELENE VIEIRA COSTA no dia 14/04/2025 às 08:32:38 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CLAUDINEIA DO NASCIMENTO BALDEZ no dia 14/04/2025 às 08:39:13 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Terceiro Sargento HELYDA RIBEIRO BORGNETH no dia 14/04/2025 às 08:43:35 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CLÁUDIA OLIVEIRA CHAVES no dia 14/04/2025 às 09:44:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten LAIANE MOREIRA E SILVA no dia 15/04/2025 às 11:19:54 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JOÃO PAULO DO VALE PEREIRA no dia 12/05/2025 às 15:03:15 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CLOVIS MARTINS DE SOUZA no dia 12/05/2025 às 17:15:24 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	FICHA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA POR INEXIGIBILIDADE
Data/Hora de Criação:	21/05/2025 12:50:41
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	44f8d4b77e5e7365befaca5058af5c8e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten CLAUDINEIA DO NASCIMENTO BALDEZ no dia 22/05/2025 às 11:21:48 no horário oficial de Brasília.